

SAÚDE NA HORA

UNIDADES DE SAÚDE COM
atendimento até 22h



ESF PARQUE JARDIM E CIDADE NOVA

Médico | Enfermagem
Dentista | Vacinação



ESF PADRE EUSTÁQUIO

Médico | Enfermagem
Vacinação



PREFEITURA DE
Itaúna



Compras

Aviso: A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o resultado do Processo 086/2026 – Dispensa de Licitação nº 013/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS NAS FASE DE PRÉ-OCUPAÇÃO E PÓS-OCUPAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAÚNA/MG – PMCMV – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO EMPREENDIMENTO SANTA EDWIGES I, Nº APF 627605-94, QUE CONTARÁ COM 108 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. O Processo de Contratação Direta foi adjudicado e homologado para SESI/DRMG – SERVIÇOS SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (CNPJ: 3.773.834/0001-28) pela estimativa no valor total de R\$ 314.440,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta reais). Maiores detalhes ficarão disponíveis no PNCP e no site www.itauna.mg.gov.br.

Convênios

ANEXO I ATO DE APOSENTADORIA

Nº. 030/2026

O Diretor Geral do IMP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 228/2025 e suas alterações, bem como o art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 201/2023, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo INPC, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 201, de 12/11/2019 e do art. 54, inciso I e II, §1º, §2º, §4º e §5º, da Lei Complementar Municipal nº 201, de 1º/07/2023, alterado pela LCM nº 222, de 23/10/2024, à segurada MXXXX DX FXXXXX DX FXXXXXX, servidora da administração direta do Município de Itaúna-MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1019520, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Professor PEF-M (Anos Iniciais), Nível PEF-M - I - L, a partir de 03/08/2026, data da publicação do seu Ato de Aposentadoria, com remuneração inicial de R\$ X.XXX,XX.

Itaúna-MG, 03 de agosto de 2026.

FELIPE EDUARDO GUIMARÃES CARVALHO
Gerente de Atos de Aposentadoria
e Pensão por Morte - Em substituição
Matrícula: 124-7

HELTON JOSÉ TAVARES DA CUNHA
Diretor Geral do IMP
Matrícula: 122-7

ANEXO I ATO DE APOSENTADORIA

Nº. 029/2026

O Diretor Geral do IMP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 228/2025 e suas alterações, bem como o art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 201/2023, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo INPC, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103, de 12/11/2019 e do art. 54, inciso I e II, §4º, §5º, §4º e §5º, da Lei Complementar Municipal nº 201, de 1º/07/2023, alterado pela LCM nº 222, de 23/10/2024, à segurada MXXXX DX FXXXXX DX FXXXXXX, servidora da administração direta do Município de Itaúna-MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1002724, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Professor PEF-M (Anos Finais), Nível PEF-M - I - M, a partir de 03/08/2026, data da publicação do seu Ato de Aposentadoria, com remuneração inicial de R\$ X.XXX,XX.

Itaúna-MG, 03 de agosto de 2026.

FELIPE EDUARDO GUIMARÃES CARVALHO
Gerente de Atos de Aposentadoria
e Pensão por Morte - Em substituição
Matrícula: 124-7

HELTON JOSÉ TAVARES DA CUNHA
Diretor Geral do IMP
Matrícula: 122-7

SAAE

SAAE/ITAÚNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
76/2026 – Processo Administrativo nº 113/2026.
Objeto: confecção e instalação de estrutura metálica para fechamento frontal de prateleiras de ar-

Diário Oficial Eletrônico de Itaúna | 13 de agosto de 2026 | Edição: 2.767 | www.itauna.mg.gov.br

OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

Horário de atendimento: 8 às 16h

Telefones:

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |
0800 283 5156

E-mail: ouvidoria@itauna.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaúna
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul
CEP: 35680-760
Telefone: (37) 3249-9500
CNPJ: 18.309.724/0001-87

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h

Prefeito: Gustavo Marques Carvalho Mitre
Presidente da Câmara Municipal: Antônio de Miranda

Edição: Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.